



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

LEI N. 6.760, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei n. 336/86, do deputado Walter Mendes)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - É declarado de utilidade pública o "Banco de Olhos de Sorocaba", com sede em Sorocaba.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Eduardo de Barros Poyares

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça

Nelson Rodrigues dos Santos

Secretário da Saúde

Ernesto Trentin

Secretário da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de março de 1990.

LEI N. 6.760, DE 28 DE MARÇO DE 1990

(Projeto de lei n. 336/86 do deputado Walter Mendes)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

Retificação

Artigo 1.º - Na 2.ª linha

onde se lê: ... "Banco de Olhos de Sorocba", com sede em Sorocaba.

leia-se: ... "Banco de Olhos de Sorocaba", com sede em Sorocaba.